

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 19 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento ”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrat o curso: Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuam todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de Fevereiro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE